



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 035/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído na seguinte conformidade:

MEMBROS TITULARES

Pode Público:

Ana Cláudia Lapolli de Oliveira – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social

Natália Tonetti Ranzoni – Coordenadora do CRAS.

Fernanda Cristina da Costa Marchiori – Diretora do Departamento de Educação Cultura

Carla Maria Hornich de Almeida – Diretora de Unidade Escolar

Sociedade Civil:

Rosana Giamboni – Sociedade Civil

Maria Aparecida Leme Claudino – Usuários

Analice Marchiori Ganéo – Representante do Centro de Assistência Social

Silvia Viana – Representante de Bairro.

MEMBROS SUPLENTE:

Poder Público:

Lúcia Helena Baccarin – Representante da Administração

Regiane Cristina Ferreira Maria – Representante da Saúde

Giovanna Sacchi Murer – Representante da Educação

Paulo Luís Ferreira Ceridório – Representante da Segurança





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Sociedade Civil::

Maria de Lourdes Farias Ribeiro – Sociedade Civil
Alessandra Franco Antonietto – Conselho Tutelar
Giovana Cavachioli – Usuários
José Roberto Luciano – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho ficam assim distribuídos:

PRESIDENTE: Natália Tonetti Ranzoni
VICE PRESIDENTE: Ana Cláudia Lapolli de Oliveira
1º SECRETÁRIO: Fernanda Cristina da Costa Marchiori
2º SECRETÁRIO: Carla Maria Hornich de Almeida

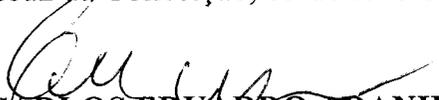
Artigo 3º - Fica Nomeada a senhora Fernanda Cristina da Costa Marchiori para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O conselho ora nomeado terá seu mandato por dois anos, com a possibilidade de recondução por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043